



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a servidora Pública Municipal Eduarda Moreno Gonçalves, ocupante das funções de Auxiliar de Cirurgião Dentista, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de janeiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo